



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

076

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.686 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, letra "c", da Lei nº 1.268, de 10 de novembro de 1978, fica aberto' no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento' e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.4 - Setor de Encargos Gerais do Município

3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3113	Obrigações Patronais	Cr\$ 375.000,00
FP 15.82.492.2.15		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.1 - 3120 - Material de Consumo	Cr\$ 55.000,00
3.4 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 70.000,00
6.1 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 150.000,00
8.2 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 100.000,00

TOTAL Cr\$ 375.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1979.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

077

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.686/79)

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=